



PREFEITURA DO RECIFE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECIFIN
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2010 a 2084

13RREO - ANEXO XIII (LRF, art 53, § 1º, inciso II)

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	84.846.758,08	203.339.826,21	(118.493.068,13)	
2011	72.093.165,08	196.403.199,93	(124.310.034,85)	
2012	72.904.338,57	246.329.303,59	(173.424.965,02)	-
2013	65.458.469,53	273.328.358,32	(207.869.888,79)	-
2014	60.566.630,05	288.613.374,87	(228.046.744,82)	-
2015	57.470.805,60	295.950.605,94	(238.479.800,34)	-
2016	54.412.043,35	301.904.591,09	(247.492.547,74)	-
2017	51.150.174,98	307.443.089,38	(256.292.914,40)	-
2018	47.888.114,26	311.926.000,51	(264.037.886,25)	-
2019	44.418.197,12	316.081.215,69	(271.663.018,57)	-
2020	40.509.563,11	317.685.526,79	(277.175.963,68)	-
2021	38.691.243,26	318.333.244,05	(279.642.000,79)	-
2022	35.536.434,90	319.239.664,77	(283.703.229,87)	-
2023	32.946.888,17	317.943.183,24	(284.996.295,07)	-
2024	30.112.640,99	316.801.379,98	(286.688.738,99)	-
2025	27.921.373,01	313.477.814,15	(285.556.441,14)	-
2026	25.356.845,81	310.723.153,90	(285.366.308,09)	-
2027	22.836.057,77	307.451.528,55	(284.615.470,78)	-
2028	21.157.903,86	301.903.851,99	(280.745.948,13)	-
2029	19.479.097,41	296.134.300,08	(276.655.202,67)	-
2030	17.525.216,82	290.790.784,63	(273.265.567,81)	-
2031	15.749.101,76	284.863.928,36	(269.114.826,60)	-
2032	14.293.205,97	278.055.180,44	(263.761.974,47)	-
2033	13.537.496,53	269.663.199,49	(256.125.702,96)	-
2034	12.987.090,01	260.805.202,32	(247.818.112,31)	-
2035	12.437.991,79	251.927.772,39	(239.489.780,60)	-
2036	11.902.007,17	242.991.449,11	(231.089.441,94)	-
2037	11.378.570,50	234.016.458,63	(222.637.888,13)	-
2038	10.858.070,56	225.008.859,36	(214.150.788,80)	-
2039	10.341.579,44	215.983.980,26	(205.642.400,82)	-
2040	9.829.748,55	206.941.808,17	(197.112.059,62)	-
2041	9.322.818,05	197.876.272,73	(188.553.454,68)	-
2042	8.822.198,47	188.804.289,98	(179.982.091,51)	-
2043	8.327.327,35	179.706.319,64	(171.378.992,29)	-
2044	7.841.220,74	170.641.456,92	(162.800.236,18)	-
2045	7.363.359,24	161.591.974,78	(154.228.615,54)	-
2046	6.895.916,17	152.600.297,99	(145.704.381,82)	-
2047	6.438.219,05	143.652.994,86	(137.214.775,81)	-
2048	4.878.991,25	134.809.899,08	(129.930.907,83)	-
2049	4.467.666,20	126.059.660,32	(121.591.994,12)	-
2050	4.073.221,63	117.430.889,03	(113.357.667,40)	-
2051	3.696.072,08	108.963.012,21	(105.266.940,13)	-
2052	3.337.668,39	100.694.485,93	(97.356.817,54)	-
2053	2.998.128,87	92.644.452,36	(89.646.323,49)	-
2054	2.678.679,87	84.836.199,27	(82.157.519,40)	-
2055	2.379.596,87	77.277.529,47	(74.897.932,60)	-
2056	2.100.754,28	70.008.753,64	(67.907.999,36)	-
2057	1.842.404,54	63.042.237,10	(61.199.832,56)	-
2058	1.605.317,32	56.420.407,66	(54.815.090,34)	-
2059	1.389.113,83	50.169.933,56	(48.780.819,73)	-
2060	1.192.703,55	44.292.575,72	(43.099.872,17)	-
2061	1.016.305,59	38.809.069,35	(37.792.763,76)	-
2062	859.406,27	33.747.718,83	(32.888.312,56)	-
2063	721.267,97	29.107.000,08	(28.385.732,11)	-
2064	600.883,05	24.872.777,27	(24.271.894,22)	-
2065	497.610,65	21.061.708,36	(20.564.097,71)	-
2066	409.898,27	17.663.587,09	(17.253.688,82)	-
2067	336.420,95	14.672.994,88	(14.336.573,93)	-
2068	275.556,85	12.078.117,57	(11.802.560,72)	-
2069	225.856,54	9.863.531,66	(9.637.675,12)	-
2070	185.792,91	7.996.589,61	(7.810.796,70)	-
2071	154.002,49	6.445.090,01	(6.291.087,52)	-
2072	129.115,72	5.171.844,42	(5.042.728,70)	-
2073	109.900,34	4.142.693,01	(4.032.792,67)	-
2074	95.129,91	3.325.857,78	(3.230.727,87)	-
2075	83.704,06	2.690.623,05	(2.606.918,99)	-
2076	74.706,09	2.205.984,00	(2.131.277,91)	-
2077	67.533,04	1.843.822,07	(1.776.289,03)	-
2078	61.397,85	1.575.423,83	(1.514.025,98)	-
2079	55.964,28	1.375.173,46	(1.319.209,18)	-
2080	50.967,84	1.222.472,33	(1.171.504,49)	-
2081	46.369,05	1.104.011,99	(1.057.642,94)	-
2082	42.025,18	1.002.148,82	(960.123,64)	-
2083	37.949,94	911.318,13	(873.368,19)	-
2084	34.044,26	826.112,77	(792.068,51)	-

Nota:

¹ Projeção atuarial elaborada em JUNHO DE 2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Financeira e Biométrica

FINANCEIRAS	
Hipótese	Valor
Taxas de Juros Real	0
Taxa Real do Crescimento do Salário por Mérito	1%

BIOMETRICAS	
Hipótese	Valor
Novos entrados	Não considerado
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador morte)	AT-49

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios	100%

Tábua de mortalidade de válido (evento gerador sobrevida)	CSO-80
Tábua de mortalidade de inválido	IBGE
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de morbidez	-
Outras tábuas utilizadas	-